

## **MOÇÃO DE APOIO Nº 002, DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Nonagésima Primeira Reunião Ordinária, realizada nos dias 09 e 10 de março de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; e

Considerando o expediente enviado e assinado pelas entidades sindicais representantes das categorias profissionais da bancada sindical da Mesa de Negociação do Grupo Hospitalar Conceição - GHC, de denúncia de que não houve consenso quanto à minuta do Código de Ética e Conduta do Grupo Hospitalar Conceição na referida Mesa;

Considerando que as Mesas de Negociação Permanente do SUS apoiam-se nos princípios e garantias constitucionais da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da qualidade dos serviços, da participação política que fundamenta o Estado Democrático de Direito e assegura a atuação social e o controle da sociedade sobre os atos de gestão do governo, da publicidade e da liberdade sindical;

Considerando que a Mesa de Negociação se insere no contexto mais amplo da democratização do Estado e da prestação dos serviços públicos essenciais, onde evidencia-se o interesse em fortalecer os instrumentos de controle social e de participação da sociedade nesse processo;

Considerando que entre os objetivos da Mesa Negociação do SUS está o de propor a melhoria das condições de trabalho e do relacionamento hierárquico dentro das instituições de saúde, com vistas à eficácia profissional dos quadros funcionais;

Considerando que, conforme definido no Protocolo nº 1, Art. 15, as deliberações da MNNP/SUS serão tomadas por consenso;

### **Vem a público:**

Manifestar apoio à bancada sindical da Mesa de Negociação do GHC e reafirmar a importância do efetivo funcionamento das mesas de negociação do SUS, em âmbito nacional, estadual e municipal, como forma de valorizar os trabalhadores, atender com qualidade a população e, acima de tudo, fortalecer o Sistema Único de Saúde - SUS.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Nonagésima Primeira Reunião Ordinária, realizada nos dias 09 e 10 de março de 2017.